

Art. 1º - Fica constituída comissão incumbida de realizar o inventário dos bens patrimoniais, por órgão usuário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, referente ao exercício de 2000, composta dos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	UNIDADE
ERASMO L. ALVES DOS SANTOS	13.206-58	PRESIDENTE	ALMOX
MARLON FLEURY	11.995-15	MEMBRO	CMI
JOSÉ RIBAMAR SOUSA	12.178-42	MEMBRO	DOFC
NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11.880-32	MEMBRO	SEMAT
SIDINEI JOSÉ ALVES FRANÇA	13.908-26	MEMBRO	FASCAL
FABRÍCIO DA COSTA ROSAL	13.682-26	MEMBRO	CEPG
ALISON DA SILVA ALEXANDRE	13.244-50	MEMBRO	CERIM
OSMAR RODRIGUES DA SILVA	12.376-38	MEMBRO	SEAUX

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a comissão desenvolver os trabalhos e apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado GIM ARGELLO  
Pres.

Deputado EDIMAR PIRENEUS  
Vice-Presidente

Deputada MARIA JOSÉ MANINHA  
Primeira Secretária

Deputado ADÃO XAVIER  
Segundo Secretário

Deputado JOÃO DE DEUS  
Terceiro Secretário

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 050, DE 2001.**

Cria comissão de Avaliação de bens da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que consta no processo nº 001-0882/2001

**RESOLVE**

Art. 1º - Constituir a comissão de Avaliação de Bens prevista no parágrafo único do Art. 64 da Norma de Administração de Bens Patrimoniais, aprovada pelo Ato da Mesa Diretora nº 090/95, a qual terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o relatório final de seus trabalhos.

Art. 2º - A comissão será composta dos seguintes servidores:

Nome	Matrícula
Paulo Raineri (Presidente)	14.640-37
Marco Antônio Pingret M. de Sousa (membro)	13.020-72
João Carvalho Moura (membro)	10.041-79

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 20 de Agosto de 2001.

Deputado GIM ARGELLO  
Presidente

Deputado EDIMAR PIRENEUS  
Vice-Presidente

Deputada MARIA JOSÉ MANINHA  
Primeira Secretária

Deputado ADÃO XAVIER  
Segundo Secretário

Deputado JOÃO DE DEUS  
Terceiro Secretário

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 051, DE 2001.**

Altera o Anexo IX da Norma de Administração de Bens Patrimoniais da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 001-00517/2001 e de acordo com o Parecer número 179/2001 da Procuradoria Geral desta Casa e com a deliberação expressa da Diretora Substituta da Diretoria de Administração e Finanças à folha 24 dos autos, conforme determina o Ato da Mesa Diretora nº 90/95, artigo 83, parágrafo terceiro.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado o Anexo IX da Norma de Administração de Bens Patrimoniais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovada pelo Ato da Mesa Diretora nº 90/95, passando a constar como material de consumo: placa de memória RAM, disco rígido, placa mãe (main board), unidades leitoras (drives de discos flexíveis e CD ROM), placa de vídeo, placa de modem, placa de som, placa de interface de rede, conforme anexo a este Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o anexo IX do Ato da Mesa Diretora nº 90/95.

Sala das Reuniões, em 20 de Agosto de 2001.

Deputado GIM ARGELLO  
Presidente

Deputado EDIMAR PIRENEUS  
Vice-Presidente

Deputada MARIA JOSÉ MANINHA  
Primeira Secretária

Deputado ADÃO XAVIER  
Segundo Secretário

Deputado JOÃO DE DEUS  
Terceiro Secretário

**Anexo do AMD Nº 051 de 2001**

**ANEXO IX**

**RELAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE RECLASSIFICADO COMO MATERIAL DE CONSUMO** Folha 01

GRUPO	ESPECIFICAÇÃO
I	Faca, garfo, colher, taça para sobremesa, bandeja, travessa, caçarola, panela, bule, leiteira, açucareiro, suporte para copo, lata para acondicionamento, botijão de gás.
II	Mandril, alicate, broca, caixa de ferramentas, chaves em geral, ferro de solda, lima, martelo, ponteira, prumo, serrote, trena.
III	Perfurador tamanhos pequeno e médio, grameador tamanhos pequeno e médio, tesoura, porta-fita adesiva, porta-carimbos, rotulador de fitas, apontador de lápis adaptável em mesa (manual), fichário de mesa, arquivo para disquetes, bandeja para documentos em acrílico, cinzeiro conjugado com lixeira, cesto para lixo, bandeira, mastro, aparelho telefônico, extintor de incêndio.
IV	Pinça cirúrgica, cânula cirúrgica, tesoura cirúrgica.
V	Livro, apostila, relatório e outros materiais bibliográficos não enquadrados na conta 4.5.90.52-11 do Anexo VIII - Quadro de Classificação Patrimonial - desta Norma
VI	Teclado, mouse.
VII	Placa de memória RAM, disco rígido, placa mãe (main board), unidades leitoras (drives de discos flexíveis e CD ROM), placa de vídeo, placa de modem, placa de som, placa de interface de rede e cabos de rede.

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 052, DE 2001.**

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o AMD nº 070, de 2000, e o que consta no Memorando nº 080/2001-GAB.02-CLDF, de 14/08/2001, e no Processo nº 001.1060/01-CLDF,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a participação da Deputada MARIA JOSÉ MANINHA nas reuniões do Parlamento Amazônico e da diretoria da União dos Legislativos Estaduais - UNALE, a realizarem-se no período de 23/08 a 25/08/2001, em Palmas-TO, e o pagamento das respectivas diárias.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.